



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 880/2004

Exonera da função gratificada a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, a partir de 31/12/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 599/01.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

